

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

Circular Gabinete Dirigente N° 43 - 08 de novembro de 2024



SUMÁRIO

I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR	3
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CONVIVA/FDE - 2024 – Nº 287	3
1. Processo Seletivo de Professor Orientador de Convivência	3
2. Manutenção regular de calhas, rufos e condutores	5
II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 288.....	6
1. Pesquisa de Satisfação sobre as aulas de Robótica	6
2. Campanha de reconhecimento#EstrelasdaProgramação.....	7
3. Escolas das Adolescências – Processo de Adesão.....	9
4. Processo Seletivo COPED – Equipe Curricular Anos Iniciais.....	10
III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	11
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 289	11
1. Solicitação e Atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores.....	11
2. Organização das Férias dos Integrantes do Quadro de Apoio Escolar para o Exercício de 2025	13
IV. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	14
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/DA/COPED/COFI - 2024 - Nº 290	14
1. PDDE Paulista – Custeio/Capital: Repasses Remanescentes de Recursos Financeiros para Manutenção e Pequenos Reparos para a Associação de Pais e Mestres (APM) que ficaram aptas a partir de 18 de outubro de 2024	14
V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	17
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 291	17
1. Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores	17
2. Concurso de redação China e Brasil - divulgação de finalistas (retificação).....	18
3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025	20

I. SAGESP / SAINTEP – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CONVIVA/FDE - 2024 – Nº 287

São Paulo, 08 de novembro de 2024

1. Processo Seletivo de Professor Orientador de Convivência

Interessado: Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

Prezados(as),

Confira a seguir o cronograma atualizado do processo seletivo de professor orientador de convivência.

Reforçamos que as Diretorias de Ensino devem encaminhar para o Conviva Central a lista de inscritos pós recursos até o dia 12 de novembro e que as entrevistas com os candidatos devem ser realizadas entre os dias 13 a 22 de novembro de 2024.

RESPONSÁVEL	ETAPA	PERÍODO
-	Período de inscrições	18/out a 03/nov de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Divulgação da relação de inscritos por escola e ordem de classificação	04 e 05 de novembro de 2024
-	Período de recurso da listagem de inscritos	06 e 07 de novembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Período de análise de recursos	07 a 11 de novembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Encaminhamento dos resultados dos recursos para as diretorias de ensino	11 de novembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Divulgação da lista de inscritos por ordem de classificação após recursos	12 de novembro
DIRETORIAS DE ENSINO	Encaminhamento dos resultados dos recursos e lista final de inscritos para o Conviva Central	12 de novembro
UNIDADES ESCOLARES	Realização de análise curricular e entrevistas pelas unidades escolares	13 a 22 de novembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Encaminhamento da listagem de aprovados por ordem de classificação para a Diretoria de Ensino	27 de novembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Divulgação do resultado preliminar dos aprovados por ordem de classificação	29 de novembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Encaminhamento das listas de classificação dos aprovados para o Conviva Central	29 de novembro de 2024
-	Período de recurso	02 e 03 de dezembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Período de análise de recursos	04 e 05 de dezembro de 2024
UNIDADES ESCOLARES	Encaminhamento dos resultados dos recursos para as diretorias de ensino	06 de dezembro de 2024
DIRETORIAS DE ENSINO	Encaminhamento dos resultados dos recursos e lista final de classificados para o Conviva Central	10 de dezembro de 2024
SEDUC/CONVIVA CENTRAL	Publicação do resultado final dos aprovados por ordem de classificação no DOE	13 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CONVIVA

2. Manutenção regular de calhas, rufos e condutores

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, CAF, NOM e Escolas

Prezados(as),

Reforçamos a importância da manutenção regular de calhas, rufos e condutores.

Considerando que muitos dos problemas recentes, que têm trazido transtornos às unidades escolares, foram causados pela falta dessa limpeza.

A ausência de manutenção tem resultado em sérios danos, especialmente na parte elétrica e nos forros e revestimentos das salas de aula.

Ressaltamos ainda a importância de contratar prestadores de serviços qualificados, que sigam as normas de segurança necessárias para a realização desses procedimentos, garantindo a proteção de todos os envolvidos e a preservação das instalações.

Agradecemos a atenção e costumeira colaboração de todos para mantermos nossas escolas.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/FDE

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 288

São Paulo, 08 de novembro de 2024

1. Pesquisa de Satisfação sobre as aulas de Robótica

Interessado: Professores Especialistas de Currículo (PEC) de Tecnologia, Coordenadores, Professores de Robótica de 8º e 9º

Prezados(as),

Com o objetivo de aprimorar as aulas de Robótica, presentes nas escolas PEI de 9H, para as turmas de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, criamos uma pesquisa direcionada tanto para os estudantes como para os professores do componente.

A pesquisa estará disponível para ser acessada e **respondida até o dia 25/11.**

[Aqui](#) você pode acessar a pesquisa para os estudantes

[Aqui](#) você pode acessar a pesquisa para os professores.

Pedimos que a coordenação apoie na divulgação da pesquisa em questão e oriente os docentes a separarem 5 minutos de aula de Tecnologia e Inovação (no dia que o professor trabalhar a aula de Robótica) para que os estudantes respondam à pesquisa.

Contamos com o engajamento dos públicos citados acima para aprimorarmos a qualidade do material e entregarmos uma experiência para aulas de robótica cada vez melhores.

COPED / Frente SPTEC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Campanha de reconhecimento#EstrelasdaProgramação

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Professores Especialistas Especialistas de Currículo (PEC) de Tecnologia, CGP, Professores de Tecnologia e Inovação - programação

Prezados(as),

Em parceria com a Start by Alura, estamos lançando o programa de reconhecimento #EstrelasdaProgramação. O programa visa reconhecer escolas, professores e estudantes que foram destaque no ano de 2024 nas aulas de programação.

Serão reconhecidos 1 estudante por escola e por segmento, ou seja, uma escola com EFAF e EM terá 2 estudantes reconhecidos. Além dos estudantes, será reconhecido um professor por unidade escolar, independentemente do segmento.

Os PEC de Tecnologia receberam uma formação sobre as regras do programa no dia 05/11 e têm em mãos o material oficial. Você também pode acessá-lo [clikando aqui](#).

Sugerimos que os Dirigentes, junto aos PEC de tecnologia, organizem de forma prévia a distribuição dos reconhecimentos às UE. Consulte o material do programa para ver algumas opções de como prosseguir com essa etapa.

Já aos CGP, sugerimos que agendem um dia com seus professores para discutir a indicação do estudante do EFAF e de outro estudante do EM, para só assim prosseguir com o preenchimento do formulário.

Os PEC de tecnologia ficarão responsáveis pela indicação dos professores de acordo com os critérios trazidos no material oficial do programa. Em caso de dúvida, eles irão procurar a gestão das UE para validar a indicação.

O prazo para indicação é até o dia 25/11.

Acesse o link para indicação do estudante [aqui](#).

O link para indicação do professor será enviado para os PEC de tecnologia.

Resumo de ações abaixo:

- Dirigentes: decidir junto aos PEC o formato de entrega para unidades escolares;

- CGP e CGPG: apoiar e mediar o processo de indicação dos estudantes, preenchendo o formulário dentro do prazo estipulado;
- Professores: selecionar os estudantes de acordo com os critérios do material oficial;
- PEC Tecnologia: apoiar todos os atores e indicar um professor por unidade escolar.

Ficamos à disposição para dúvidas sobre o programa.

COPEP / Frente SPTEC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

3. Escolas das Adolescências – Processo de Adesão

Diretorias envolvidas: Andradina, Apiaí, Araçatuba, Avaré, Bauru, Bragança Paulista, Caieiras, Campinas Oeste, Caraguatatuba, Fernandópolis, Guaratinguetá, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itapeçerica da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itaquaquecetuba, Itararé, Jacareí, Jales, Jaú, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Lins, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Mogi das Cruzes, Norte 1, Norte 2, Osasco, Penápolis, Pindamonhangaba, Piraju, Pirassununga, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo Anastácio, Santos, São Bernardo do Campo, São João da Boa Vista, São Roque, São Vicente, Sorocaba, Sul 1, Sul 2, Sumaré, Taboão da Serra, Taubaté, Tupã, Votorantim.

Interessados: Supervisor de Ensino/Educacional ponto focal dos Programas MEC, Diretor de Escola/Escolar

Prezados (as),

Informamos que, conforme [Resolução](#) CD/FNDE nº 23, de 25/10/2024, o processo de adesão ao Programa Escola das Adolescências, destinado às unidades escolares que atendem os anos finais do Ensino Fundamental, será de **15/11/2024 a 29/11/2024**.

Importante lembrar que, para o corrente ano (2024), o Ministério da Educação - MEC, selecionou algumas [escolas](#) que receberão apoio técnico-financeiro por meio do PDDE Escola das Adolescências. Segundo o MEC, a seleção foi realizada a partir da utilização dos seguintes critérios: vulnerabilidade social e maior quantidade de matrículas de estudantes pretos e pardos.

Para facilitar o processo de adesão, segue o [passo a passo](#).

Lembrando que o Programa tem como objetivo principal fortalecer os anos finais do Ensino Fundamental e será desenvolvido em três eixos: Governança, Desenvolvimento Profissional e Organização Curricular e Pedagógica.

Dúvidas entrar em contato: coped.decegep@educacao.sp.gov.br

COPED / DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

4. Processo Seletivo COPED – Equipe Curricular Anos Iniciais

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Professores especialistas em Currículo, Professores

Prezados (as),

A Coordenadoria Pedagógica – COPED está selecionando professores efetivos, do Quadro do Magistério (QM), interessados em atuar como Técnico Curricular, para, por meio de afastamento, compor a equipe do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Os interessados devem preencher o formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnpePiix-ynKGbyGAgVa72fb8LSOFh6P49EaDEgHePt30JUg/viewform?usp=sf_link

Dúvidas entrar em contato: coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br

COPED / DECEGEP / CEIAI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 289

São Paulo, 08 de novembro de 2024

1. Solicitação e Atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores

Interessado: Diretores Vice-Diretor, Gerente de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisor e Dirigente Regional de Ensino.

Prezados(as) Diretores, Vice-Diretores, Gerentes de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisores e Dirigentes Regionais de Ensino.

Segue reprodução do comunicado encaminhado pelo CEPGE, no dia 04/11/2024, sobre a solicitação e Atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 59-A da Lei nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 14.811/2024, informamos que todas as unidades escolares, como instituições que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes e recebem recursos públicos, **deverão exigir e manter atualizadas as certidões de antecedentes criminais** (Polícia Federal e Polícia Civil do Estado) de todos os servidores, independentemente da categoria e do quadro funcional, inclusive dos colaboradores de empresa terceirizada.

Conforme orienta a legislação, essas certidões devem ser renovadas **a cada 6 (seis) meses**, e a guarda dos documentos deve ser rigorosamente assegurada pela unidade escolar.

Solicitamos que todos os servidores e colaboradores apresentem as certidões de antecedentes criminais no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data deste comunicado.

As certidões de antecedentes criminais podem ser obtidas nos seguintes locais:

1. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal: pode ser emitida online pelo site da Polícia Federal (Certidão de Antecedentes Criminais – PF);

2. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado: No Estado de São Paulo, a emissão pode ser feita pelo site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (Certidão de Antecedentes Criminais – SSP-SP).

O não atendimento a esta determinação legal implicará:

- **Apuração de responsabilidade administrativa aos servidores estatutários**, sejam eles efetivos ou ocupantes de função-atividade;
- **Extinção contratual dos contratados**, por descumprimento de exigência legal.

Para apoiar esse processo, o Centro de Recursos Humanos (CRH) acompanhará o cumprimento das exigências e prestará a orientação necessária para garantir que todas as etapas sejam realizadas adequadamente. Em caso de dúvidas ou dificuldades no cumprimento dessa orientação, pedimos que entrem em contato com o CRH para que possamos auxiliá-los de forma adequada.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento integral dessa determinação, visando garantir a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos em nossa rede.

Atenciosamente,

DEPLAN/CGRH

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

2. Organização das Férias dos Integrantes do Quadro de Apoio Escolar para o Exercício de 2025

Interessado: Diretor, Vice-Diretor, Gerente de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisor e Dirigente Regional de Ensino

Prezados(as) Diretores, Vice-Diretores, Gerentes de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisores e Dirigentes Regionais de Ensino.

Prezados(as) Gestores(as), Diretores, Vice-Diretores, Gerentes de Organização Escolar, Centro de Recursos Humanos – CRH, Supervisores e Dirigentes Regionais de Ensino.

Com o objetivo de atender às necessidades do serviço e garantir o adequado funcionamento das unidades escolares, comunicamos que as férias dos integrantes do Quadro de Apoio Escolar (efetivos e ocupantes de função-atividade) deverão ser organizadas para o exercício de 2025.

Para tanto, os servidores poderão usufruir do direito às férias ao longo do ano civil de 2025, de forma planejada e de acordo com a escala a ser definida, visando assegurar a continuidade dos serviços e o atendimento às demandas de cada unidade.

Solicitamos que cada gestor organize a escala de férias, em consonância com o planejamento escolar e em observância às necessidades do serviço.

Vale observar que aos Agentes de Organização Escolares contratados não se aplica o referido comunicado, tendo em vista que o pagamento de férias é em caráter indenizatório, observado o cumprimento de 12 (doze) meses de efetivo exercício.

Em caso de dúvidas ou orientações adicionais, entre em contato com o Centro de Recursos Humanos de sua Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

DEPLAN/CGRH

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

IV. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/DA/COPED/COFI - 2024 - Nº 290

São Paulo, 01 de novembro de 2024

1. PDDE Paulista – Custeio/Capital: Repasses Remanescentes de Recursos Financeiros para Manutenção e Pequenos Reparos para a Associação de Pais e Mestres (APM) que ficaram aptas a partir de 18 de outubro de 2024

Interessados: Dirigentes, Diretores do CAF/NFI e Diretores(as) de Escolas,

Prezados(as) Dirigentes, Diretores do CAF/NFI e Diretores(as) de Escolas,

A Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), em conjunto à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), vem por meio deste comunicar os gestores escolares sobre os repasses remanescentes da **3ª Parcela de recursos financeiros do PDDE Paulista** para aquisição de itens, manutenção para o funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, o qual estará disponível no **dia 12 de novembro de 2024** nas contas bancárias das APMs que ficaram aptas ao recebimento de recurso após 18 de outubro de 2024.

A COFI reforça a importância de manter as documentações e obrigações em dia para garantir o recebimento dos repasses dentro do cronograma estabelecido.

Os recursos financeiros de que trata este comunicado poderão ser utilizados em ações voltadas à contratação de serviço (custeio) e aquisição de itens (capital) **EXCLUSIVAMENTE** para a conservação, e manutenção para o funcionamento da unidade escolar, conforme orientado nos incisos II e III do art. 70 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

A seguir seguem EXEMPLOS de serviços e itens que **PODEM** ser contratados/adquiridos com o recurso destinado da 3ª parcela do PDDE- Paulista.

ROTINAS DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA:

- Desinsetização e Desratização dos ambientes escolares, caso estejam com a validade vencida (atentando-se para obrigatoriedade desta execução nas cozinhas e despensas, das empresas de manipulação da alimentação escolar);
- Limpeza de caixas d'água, caso esteja com validade vencida;
- Limpeza de caixas de gordura (observando as competências das empresas de manipulação da alimentação escolar, quando couber);
- Limpeza e desentupimento de calhas e rufos;
- Limpeza de rede de escoamento de águas pluviais;
- Recarga de Extintores;
- Limpeza e capinagem de terrenos, destacadamente em áreas de circulação e próximas do prédio escolar.

REPAROS DE PEQUENOS PORTE:

- Desentupimentos de pias e vasos sanitários;
- Trocas de lâmpadas;
- Trocas de Vidros;
- Serviços de Pintura

ITENS PARA AQUISIÇÕES:

- Equipamentos e mobiliários desde que não estejam em atas vigentes.

Os recursos deste repasse **NÃO PODERÃO** ser utilizados para:

a) Execução de obras que impliquem alteração da área construída, ampliações, adequações, reformas e construções de ambientes ou dependências, bem como outras que necessitem avaliação técnica e aprovação da Gerência de Obras da FDE;

b) Aquisição de divisórias, materiais para sua confecção ou serviços para sua instalação;

c) Aquisição, reforma e instalação de toldos (por necessitar de avaliação técnica de engenheiro, arquiteto ou profissional apto a emitir parecer técnico relacionado à resistência estrutural da fixação e do substrato).

Ainda, informamos que não haverá necessidade de preenchimento prévio de Plano de Aplicação Financeira para o uso dos recursos da 3ª Parcela. Entretanto, todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, e que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 2 - Manutenção e pequenos reparos.

ATENÇÃO!

Não poderão ser pagos serviços de contabilidade com esses recursos.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para atendimento para os e-mails: dginf.ceplae@educacao.sp.gov.br e cofi.atcofi@educacao.sp.gov.br.

Informamos que as equipes técnicas de CISE e COFI estão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CISE/COFI

V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 291

São Paulo, 08 de novembro de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores
2. Concurso de redação China e Brasil - divulgação dos finalistas (retificação)
3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025

1. Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores

- **Ação:** Atualização do cronograma do Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores.
- **Formato:** Síncrono, via Microsoft Teams.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Diretores Multiplicadores, Diretores / Vice-Diretores Cursistas, Coordenadores Multiplicadores e Coordenadores Cursistas.
- **Data:** De 06/08 até 13/12/2024.

CRONOGRAMA PROGRAMA MULTIPLICA SP #COORDENADORES #DIRETORES		
PERÍODO	EFAPE + MULTIPLICADOR	MULTIPLICADOR + CURSISTA
05 - 08/11/2024	-	PAUTA 6
11 - 14/11/2024	RECESSO – Provão Paulista Seriado/Prova Ouro	
19 - 22/11/2024		
26 - 29/11/2024		
03 - 06/12/2024	PAUTA 7	DESDOBRAMENTO - PAUTA 6
10 - 13/12/2024	-	PAUTA 7

Equipe EFAPE Multiplica

- **Mais informações:** Acesse nosso site <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/>

2. Concurso de redação China e Brasil - divulgação dos finalistas (retificação)

- **Ação:** Retificação dos finalistas do Concurso de redação China e Brasil “50 anos de amizade para além das fronteiras”, categorias: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Unidades Escolares e Diretorias de Ensino.
- **Data:** cerimônia de premiação a ser realizada em 05/12/2024.
- **Mais informações:** Informamos a retificação da lista das escolas finalistas do concurso de redação China e Brasil “50 anos de amizade para além das fronteiras”, em decorrência do resultado da FASE CONSULADO DA CHINA. A lista publicada anteriormente no Boletim Semanal da Subsecretaria Nº 41, em 25 de outubro de 2024, deve ser desconsiderada. A classificação final será divulgada na cerimônia de premiação no dia 05 de dezembro de 2024.

CATEGORIA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Diretoria	Escola	Estudante	Seg	Professor Orientador
CARAGUATATUB A	EE José Celestino Aranha	Hebert Pietro Costa	AFEF	Lidiane Garcia
CARAGUATATUB A	EE José Celestino Aranha	Guilherme de Souza Freitas	AFEF	Lidiane Garcia

BOTUCATU	EE Professora Maria Aparecida Justo Salvador	Camila Rufato Tineu	AFEF	Alessandro Antonio de Campos
LIMEIRA	EE Professor William Silva	Julya de Campos Frota	AFEF	Érica T. Sanches Vicente
SANTOS	EE Dona Luiza Macuco	Fernanda Costa Fonseca	AFEF	Maria de Fátima Silveira de Mendonça
SANTOS	EE Dona Luiza Macuco	Ana Clara Barbosa da Silva Castro	AFEF	Edilene da Silva Beraldo
TABOÃO DA SERRA	EE Doutor Carlos Koch	Heloisa Rodrigues Santana Maciel	AFEF	Karina Alves Portugal da Silva
MOGI MIRIM	EE Professor João Alvarenga	Natasha Cristina da Silva	AFEF	Rosiane Toniato Andrade

CATEGORIA ENSINO MÉDIO

Diretoria	Escola	Estudante	Seg	Professor Orientador
CARAGUATATUBA	EE Benedito Miguel Carlota	Manoela Oliveira dos Santos	EM	Flávio Jorge Lima
MOGI DAS CRUZES	EE Américo Sugai	Gabriela Vitoria da Costa Nicodemos	EM	Leila Amorim
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	EE Coronel Cristiano Osório de Oliveira	Kamilly Victorya Moreira Ferreira	EM	Lilian Felice Macedo Dos Santos
MOGI DAS CRUZES	EE Professora Dora Peretti de Oliveira	Vitória Quintão Magnani	EM	Edna Moreira da Silva
GUARULHOS NORTE	PEI - EE Professor Celso Piva	Adriano Araujo Rosa	EM	Marilene Oliveira Silva
CAMPINAS OESTE	EE Flavio de Carvalho	Ryan Gomes de Oliveira	EM	Maria Lucia Zafalon Bento
MOGI MIRIM	EE Profª Maria do Carmo de Godoy Ramos	Maria Eduarda Rodrigues dos Santos	EM	Denilson N. Crepaldi

NORTE 1	PEI - EE Doutor Joaquim Silvado	Ligia Oliveira Damasceno	EM	Amabile Stefani Bezerra
---------	---------------------------------	--------------------------	----	-------------------------

3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025

- **Ação:** Divulgação sobre as inscrições para o Programa Multiplica SP #Professores.
- **Público-alvo:** Todos os professores da SEDUC
- **Data:** 06/11 até 17/11
- **Mais informações:**

O processo de manifestação de interesse para se tornar Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores já está disponível.

Para registrar sua manifestação de interesse, acesse a SED > Início > EFAPE > Programa Multiplica SP > Inscrições Professor.

Resolução do Programa: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/01-resolucao-consolidada-pos-publicacao-resolucao-90-de-01-11-2024.pdf>

Edital do Programa: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/edital-efape-no-07-2024-multiplica-sp-professores-1a-edicao-2025.pdf>

Atenção: Professores Multiplicadores de **escolas PEI** serão responsáveis por duas turmas (com cursistas). Professores Multiplicadores de **escolas TP** serão responsáveis por três turmas (com cursistas).

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza".